

-----ACTA N.º 11/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Telma Margarete Cardiga Bento Silva.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.210.622,54 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.806,53 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....151.233,17 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.950,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....477.038,17 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....77.390,75 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....173.877,51 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....2.819,00 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	9.258,97 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	24.992,00 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	1.265,24 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.200.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	3.373,64 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.932,15 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	4.265,28 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**HASTA PÚBLICA RELATIVA À EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA CAFETARIA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, SITA NA ZONA DESPORTIVA DE PONTE DE SOR, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o Relatório datado de dez (10) de Março de dois mil e dez, elaborado pela Comissão para verificação de admissão das candidaturas à licitação em Hasta Pública, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos dez dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas quinze (15:00) horas, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniu a Comissão para abertura e análise das candidaturas apresentadas no âmbito da **“OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA, DA CAFETARIA, SITA NA ZONA DESPORTIVA DE PONTE DE SOR, EM PONTE DE SOR”**, composta por: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, Segundo Vogal Efectivo, António Miguel Almeida Ministro,

Chefe de Divisão de Obras Municipais, Primeiro Vogal Suplente, em substituição de Maria Manuel Carvalho Correia Lopes e Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, por impedimento das mesmas e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, Segundo Vogal Suplente.-----

-----À hora estabelecida e estando presentes todos os elementos da Comissão, a Presidente declarou aberto o acto público de abertura e análise das candidaturas.-----

-----Procedeu-se á abertura das candidaturas apresentadas, verificando-se terem sido apresentadas três (3) candidaturas, que pertencem a:-----

**Sandra Isabel Saramago Rodrigues;**-----

**Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves;**-----

**Raul José Lobato Abreu;**-----

-----Após a análise das mesmas, a Comissão decidiu admitir todas as candidaturas à licitação em hasta pública.-----

-----A Comissão rubricou os originais das candidaturas e documentos que as instruem, dando assim por encerrado este acto público, que remete para conhecimento e decisão da Câmara. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório da Comissão, e depois de verificar que os concorrentes admitidos ao respectivo Concurso, reuniam as condições para concorrerem ao mesmo, deliberou aceitar a participação dos indicados concorrentes, na presente Hasta Pública.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**Entretanto, e com todos os concorrentes presentes deu-se início à Hasta Pública, aberta com a base de licitação no valor de 200,00 €, conforme refere a cláusula 16.<sup>a</sup>, do Programa de Concurso, tendo decorrido com as diferentes ofertas dos concorrentes.**-----

-----**Depois de efectuada a Hasta Pública, com os concorrentes a efectuarem os seus respectivos lanços, a Câmara Municipal deliberou: 1- Adjudicar o arrendamento da Cafeteria, ao concorrente Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves pelo valor de 820,00 Euros, mensais, já que foi a proposta mais elevada apresentada, de acordo com a cláusula 18.<sup>a</sup>, do Programa de Concurso. De referir que, a segunda melhor proposta foi a do concorrente Sandra Isabel Saramago Rodrigues, com o valor de**

**810,00 €; 2- Que os Serviços Jurídicos elaborem o respectivo Contrato de Arrendamento.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO, EXCEPCIONAL, DO ESTABELECIMENTO “SPLASH CAFFE” (BAR DAS PISCINAS COBERTAS), EXPLORADO PELA EMPRESA FOOD N´GROOVES, REPRESENTADO PELO SENHOR HÉLDER JOSÉ LOPES RODRIGUES, ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), NO DIA VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE / FOOD N´GROOVES, UNIPessoal, LDA, REPRESENTADO PELO SENHOR HÉLDER JOSÉ LOPES RODRIGUES.**-----

-----Está presente o ofício número sete (7), datado de nove (9) de Março de dois mil e onze, subscrito pela Empresa Food N´Grooves, representada pelo Senhor Hélder José Lopes Rodrigues, Gerente do Estabelecimento de Bar “SPLASH CAFFE”, (Bar das Piscinas Cobertas), sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << FOOD N´GROOVES, Unipessoal, Lda., representada por Hélder José Lopes Rodrigues, com sede na Rua Cardeal D. António Ribeiro, n.º 6 – 2.º Dto. 7400-302 Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, com a actividade de restaurante e bar, vem muito respeitosamente requerer que V. Exa, se digne autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 04:00H, no estabelecimento “SPLASH CAFFE” (bar das piscinas cobertas), no dia vinte e seis (26) de Março de 2011, em virtude de se poder realizar um evento de música ao vivo e djing. Na expectativa de que este assunto possa merecer a vossa melhor atenção, ficamos a aguardar resposta de V. Exas., que acreditamos venha a ser favorável. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Bar “SPLASH CAFFE” (bar das piscinas cobertas), situado na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, representada pelo Senhor Hélder José Lopes Rodrigues, a manter-se aberto no dia vinte e seis (26) de Março do ano de dois mil e onze, até às quatro horas (04:00), no sentido de realizar um evento de música ao vivo e djing, e informar a requerente que deverá solicitar a emissão de Licença Especial de Ruído.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO, EXCEPCIONAL, DO ESTABELECIMENTO “FÁBRICA DO ARROZ”, EXPLORADO PELA EMPRESA FOOD N´GROOVES, REPRESENTADO PELO SENHOR HÉLDER JOSÉ LOPES RODRIGUES, ATÉ ÀS TRÊS HORAS (03:00), NO DIA DEZANOVE (19) DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE / FOOD N´GROOVES, UNIPESSOAL, LDA, REPRESENTADO PELO SENHOR HÉLDER JOSÉ LOPES RODRIGUES.-----**

-----Está presente o ofício número oito (7), datado de dez (10) de Março de dois mil e onze, subscrito pela Empresa Food N´Grooves, representada pelo Senhor Hélder José Lopes Rodrigues, Gerente do Estabelecimento de Bar “Fábrica do Arroz”, sito na Avenida da Liberdade, n.º 64-F, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << FOOD N´GROOVES, Unipessoal, Lda., representada por Hélder José Lopes Rodrigues, com sede na Rua Cardeal D. António Ribeiro, n.º 6 – 2.º Dto. 7400-302 Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, com a actividade de restaurante e bar, vem muito respeitosamente requerer que V. Exa, se digne autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 03:00H, no estabelecimento “FÁBRICA DO ARROZ”, no dia dezanove (19) de Março de 2011, em virtude de se pretender realizar uma festa temática, com a participação de um grupo de música ao vivo. Na expectativa de que este assunto possa merecer a vossa melhor atenção, ficamos a aguardar resposta de V. Exas., que acreditamos venha a ser favorável. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Bar “FÁBRICA DO ARROZ”, situado na Avenida da Liberdade, n.º 64-F, em Ponte de Sor, representada pelo Senhor Hélder José Lopes Rodrigues, a manter-se aberto no dia dezanove (19) de Março do ano de dois mil e onze, até às duas horas (02:00), no sentido de realizar uma festa temática com a participação de um grupo de música ao vivo, e informar a requerente que deverá solicitar a emissão de Licença Especial de Ruído.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE PASSAGEM DE MÚSICA AO VIVO, PELO DJ EDWARD, EM MONTARGIL / CÉLIA CRISTINA LUÍS ALVES, PROPRIETÁRIA DO CAFÉ “SOLAR DO OUTEIRO”.-----**

-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Março de dois mil e onze, da Senhora Célia Cristina Luís Alves, Proprietária do Café “Solar do Outeiro”, sito na Rua Manuel Falcão de Sousa, n.º 2, em Montargil, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Festa de Passagem de Música ao Vivo, pelo DJ Edward, em Montargil, no dia treze (13) de Março, de dois mil e onze, no período compreendido entre as zero (00:00) horas e as quatro horas (04:00).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Célia Cristina Luís Alves, Proprietária do Estabelecimento de Café “Solar do Outeiro”, para a realização do Espectáculo de Música ao Vivo, pelo DJ Edward, na Rua Manuel Falcão de Sousa, n.º 2, em Montargil, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA NOITE E FADOS, EM VALE DE AÇÔR / MADALENA MATOS SALINO, PROPRIETÁRIA DO CAFÉ “TAPADAS BAR”.-----**

-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Março de dois mil e onze, da Senhora Madalena Matos Salino, Proprietária do Café “Tapadas Bar”, sito na Rua 1.º de Dezembro, em Vale de Açôr, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Noite de Fados, em Vale de Açôr, no dia treze (13) de Março, de dois mil e onze, no período compreendido entre as zero (00:00) horas e as quatro horas (04:00).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Madalena Matos salino, Proprietária do Estabelecimento de Café “Tapadas Bar”, para a realização do Espectáculo de Noite de Fados, na Rua 1.º de Dezembro, em Vale de Açôr, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, RELATIVO AO EVENTO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA DA BATALHA DOS ATOLEIROS / MUNICÍPIO DE FRONTEIRA.**-----

-----Está presente o ofício número cinquenta e quatro (54), datado de vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e onze, do Município de Fronteira, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município de Fronteira vai, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, levar a efeito, a recriação Histórica da Batalha dos Atoleiros e Feira Medieval, nos dias 2 e 3 de Abril. Solicitamos a V. (s) Exa. (s) permissão para colocar alguns painéis publicitários, conforme imagens em anexo, em locais estratégicos do vosso concelho, designadamente nas vias com maior fluxo de tráfego. Informamos. Ainda que terminado o evento os referidos painéis serão imediatamente removidos. Dada a proximidade do evento, consideraremos aceite a nossa solicitação se nada nos for comunicado até ao próximo dia 18 de Março. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar o Município de Fronteira, a proceder à afixação de painéis publicitários, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação dos eventos, cuja colocação deverá ser efectuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros; 2- Informar o referido Município, de que os painéis, deverão ser retirados na semana seguinte à conclusão dos mencionados eventos.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, DENOMINADO “SANTO OFÍCIO”, SITO NA RUA SOEIRO PEREIRA GOMES / LARGO 25 DE ABRIL, NÚMERO SETE (7) RÉIS DO CHÃO, EM PONTE DE SOR, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00) / GISELA DA GRAÇA BURACO.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez, e relativamente ao assunto mencionado em título, deliberou com sete votos a favor o seguinte: << 1- Projectar a decisão no sentido de indeferimento à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes da reclamação apresentada; 2- Notificar a requerente para, em sede de Audiência de

Interessados, querendo, vir ao processo dizer o que tiver por conveniente, por escrito, sobre a decisão projectada, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, com a indicação de que o processo poderá ser consultado do Serviço de Taxas e Licenças da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e as catorze e as dezassete horas e trinta minutos. >>.-----

Encontra-se agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de três (3) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Senhora Dulce de Carvalho Nunes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me informar V. Exa., que o processo em anexo referente à Senhora Gisela da Graça Buraco, deve ser arquivado por não ter obtido resposta. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, indeferir a pretensão da requerente, tendo em consideração os fundamentos constantes da reclamação apresentada e comunicados à interessada, aquando da concessão da Audiência Prévia, e ainda tendo em consideração que a mesma nem sequer se pronunciou sobre o assunto, em sede da referida Audiência Prévia.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE DOIS (2) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, DESTINADOS A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR) E PARA CARGAS E DESCARGAS, NA RUA PRIMEIRO (1.º) DE MAIO, EM PONTE DE SOR / VANDA MARIA TAPADAS DA CONCEIÇÃO, PROPRIETÁRIA DO LAR MAGNÓLIA - RESIDÊNCIA SÉNIOR.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e onze, de Vanda Maria Tapadas da Conceição, proprietária do Lar Magnólia – Residência Sénior, sito na Rua 1.º de Maio, número trinta e três (33), em Ponte de Sor, solicitar caso fosse possível dois (2) lugares de estacionamento em frente do referido estabelecimento, um destinado a pessoas com mobilidade reduzida e outro destinado a cargas e descargas, atendendo a que se torna necessário levar e trazer pessoas, da fisioterapia, em ambulância, assim como também é necessário efectuem-se cargas e descargas de mercadorias.-----

Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir igualmente se transcreve na íntegra: << Após



análise ao local e conversa tida com a responsável pela Instituição, sou de opinião que seja colocado um lugar de estacionamento condicionado, destinado a ambulâncias e a Pessoas com Mobilidade Reduzida (PMR), e outro destinado a cargas e descargas, das 08:00h às 19:00h, ambos, frente à morada supra referida. Face ao exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa., que melhor decidirá. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta da colocação de sinalização destinado a Ambulâncias e a Pessoas Com Mobilidade Reduzida (PMR), sendo permitido também que lugar possa ser ocupado com cargas e descargas, do Lar, de acordo com os fundamentos apresentados; 2- Efectuar a divulgação através da publicação de Edital, para conhecimento público; 3- Dar conhecimento da decisão, ao Armazém Municipal, para que os Serviços Operativos, efectuem a colocação do respectivo sinal.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE (43/2011), LEVANTADO CONTRA JOSÉ GONÇALVES PINTO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.**

-----Está presente o ofício número cinquenta e dois (52), datado de vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e onze, relativo ao Processo 300.05.21, da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 43/2011, referido em título. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, instaurar Processo de Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE (44/2011), LEVANTADO CONTRA ANTÓNIO JOSÉ CANHA ALVES / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.**

-----Está presente o ofício número cinquenta e dois (52), datado de vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e onze, relativo ao Processo 300.05.21, da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 44/2011, referido em título. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, instaurar Processo de**

**Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO, DA LOJA NÚMERO UM (1) DO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR / CARLA MARIA CANHA VENCES ROSADO.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e onze, de Carla Maria Canha Vences Rosado, solicitando a rescisão do contrato de aluguer da loja número um (1) do Estádio Municipal, sita na Rua General Humberto Delgado, por motivos do cancelamento da Empresa, e que efectuará a entrega da chave até ao dia oito (8) de Abril de dois mil e onze. Ainda informa que tem uma renda adiantada relativa ao mês de Março do corrente ano, pelo que não terá então mais nenhum valor a liquidar.---  
Encontra-se também presente a informação datada de dez (10) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à carta da Senhora Carla Maria Vences Rosado, cumpre-me informar V. Exa. que a renda está paga até ao mês de Março de 2011. Mais informo que, foi prestada uma caução no valor de 301,98 €, para garantia das obrigações e responsabilidades da locatária, se todas as responsabilidades forem cumpridas, deve haver lugar à restituição da mesma. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aceitar a rescisão do respectivo Contrato celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Senhora Carla Maria Canha Vences Rosado, relativo ao aluguer da loja número um (1) do Estádio Municipal, em Ponte de Sor; 2- Restituir à locatária a caução prestada, no valor de 301,98 €, desde que todas as responsabilidades assumidas pela mesma estejam cumpridas, de acordo com a informação técnica prestada e só depois da fiscalização ter efectuado uma vistoria à respectiva loja, para confirmação da situação.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SUCATA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o Relatório datado de dez (10) de Março de dois mil e dez, elaborado pelo Júri sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra:

<< Aos dez dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas quinze horas e trinta minutos (15:30) horas, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniu o júri para abertura e análise das propostas apresentadas no âmbito da **“OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SUCATA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR”**, composto por: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, Segundo Vogal Efectivo, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Primeiro Vogal Suplente, em substituição de Maria Manuel Carvalho Correia Lopes e Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, por impedimento das mesmas e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, Segundo Vogal Suplente.-----

-----À hora estabelecida e estando presentes todos os elementos do júri, a Presidente declarou aberto o acto público de abertura e análise das propostas.-----

-----Procedeu-se á abertura das propostas apresentadas, verificando-se terem sido apresentadas três (3) propostas, que pertencem a:-----

**ValorLezíria-----9.850,00 €;-----**

**Machete & Machete, Gestão de Resíduos, S.A-----7.175.00 €;-----**

**David dos Prazeres Carvalho-----6.675,00 €.-----**

-----Após análise das propostas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as propostas de Machete & Machete, Gestão de Resíduos, S.A e de David dos Prazeres Carvalho, tendo em consideração que, as mesmas não reúnem os requisitos expressos na cláusula 5.ª, das Normas para Venda de Sucata.-----

-----E, admitir a proposta de ValorLezíria, face ao critério de adjudicação, considera-se que a proposta apresentada reúne os requisitos expressos nas Normas para a Venda da Sucata.-----

-----Assim, remete-se para conhecimento e decisão da Câmara Municipal, o presente relatório. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento do respectivo Relatório do Júri, e deliberou: 1- Projectar a decisão de adjudicação da venda da Sucata à Empresa ValorLezíria, pelo valor total de 9.850,00 €; 2- Que seja efectuada a Audiência Prévia dos Interessados, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, notificando-se as Empresas interessadas da decisão, e dando-lhe um prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data da notificação, para poderem dizer o que tiverem por conveniente, por escrito, sobre a decisão projectada.-----**

-----**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João**

**Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----  
**-----INFORMAÇÃO SOBRE A FACTURAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM GALVEIAS.**-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Gabriel Ramos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Durante a cobrança do Leitor-Cobrador, António Peguinho, na Freguesia de Galveias, têm sido detectados vários consumidores que raramente pagam as facturas de Tarifa de Resíduos Sólidos, devendo-se tal facto à existência de casas em ruínas, ou desabitadas por os consumidores se encontrarem acamados ou a viver, permanentemente no Lar, aumentando assim, cada vez mais o número de facturas em dívida no Sistema Informático. Face ao exposto, proponho a anulação dos consumidores constantes na lista em anexo, até existirem novos proprietários ou inquilinos. É tudo quanto me cumpre informar. V. Exa., melhor decidirá. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, efectuar a anulação dos consumidores, constantes da lista em anexo, relativamente à Tarifa de Resíduos Sólidos, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO MONTANTE DAS FACTURAS DA ÁGUA, RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, DEVIDO A ROTURA NA CANALIZAÇÃO / DIAMANTINO FARIA ABELHO.**-----

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Março de dois mil e onze, de Diamantino Faria Abelho, residente na Travessa do Patrício, n.º 1, em Torre das Vargens, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No mês de Janeiro do corrente ano, a minha factura de água apresentou para pagamento 61,93 €, um valor acima do que era habitual em meses transactos. Numa casa com apenas dois idosos pareceu-me exagerado, mas mesmo assim paguei o respectivo valor. Entretanto resolvi pedir aos Serviços do Município que verificassem se havia alguma ruptura na canalização. Efectivamente foi detectada uma fuga de água na minha habitação que prontamente foi solucionada. Acontece que na factura do mês de Fevereiro, surge um valor a pagar ainda maior, 128,74 €. Senhor Presidente, nos dois

meses o montante pago corresponde a 190,67 € que, numa situação normal, daria para pagar várias facturas de água. Vivendo eu e minha esposa apenas da reforma mensal, venho solicitar a V. Exa. Senhor Presidente, que me seja concedida uma redução no montante das facturas que se juntam em anexo. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar o pagamento da factura / recibo da água, em dez (10) prestações, mensais, e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, por parte do Senhor Diamantino Faria Abelho, devido a dificuldades financeiras, tendo o pagamento o seu início, durante o mês de Abril de dois mil e onze; 2- Ao valor da presente factura será deduzida a importância referente ao saneamento; 3- O Município pagará o valor da tarifa correspondente ao mês anterior, sem rotura.-----**

**-----Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----**

**-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra já que no meu entender nos casos como o agora apreciado, em que se demonstre, através de informação dos Serviços Técnicos, que não houve má fé, intenção dolosa, vontade evidente de provocar desperdício ou consumo ilícito que nesses casos o Município deveria debitar pelo tarifário correspondente ao consumo verificado no mesmo mês do ano anterior. >>.....**

**-----PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS FACTURAS DE ÁGUA, DEVIDO A ROTURA / MARIA SÉRGIO NOGUEIRA.-----**

**-----Está presente o requerimento datado de dezassete (17) de Dezembro de dois mil e onze, de Maria Sérgio Nogueira, de Foros do Domingão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu Maria Sérgio Nogueira, titular do Contrato com o código de consumidor 3371, sito na Rua dos Seareiros, n.º 48, em Foros do Domingão, venho por este meio expôr a V. Exa., o seguinte. Há mais de duas décadas que a morada acima referida, usufruí de um ramal colocado pelos vossos serviços camarários. Até há cerca de um (1) ano atrás, este ramal estava ligado ao contador que se encontrava junto à porta de entrada, tendo sido este contador recolocado, pelos vossos serviços camarários, junto da via pública, mantendo no entanto, a ligação ao ramal inicial, onde se deu recentemente a rotura de água, facto que**

V. Exa., pode confirmar junto dos vossos técnicos, representados na pessoa do senhor João Lopes. Informo ainda que, só esporadicamente me encontro nesse local e que, soube da rotura de água, exactamente pelo valor avultado das facturas, pois ainda que estivesse em Ponte de Sor, a fuga de água não era detectável. Face ao exposto, venho solicitar e colocar à sua consideração, a anulação das seguintes facturas de água: - factura n.º 80161/2010, já paga no valor de 20,70 €; - factura n.º 92507/2010, no valor de 97,30 €, por liquidar; - factura n.º 103403/2010, no valor de 50,14 €, por liquidar. >>. Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Após leitura da carta em anexo, confirmo a veracidade do relatado na mesma. Mais informo V. Exa. que, quando tomei conhecimento da rotura, através da reclamante, desloquei-me ao local com o Senhor Eng. Miguel Ministro, bem como com um representante da Firma Manso Nunes, no sentido de apurar a responsabilidade da rotura, quando da mudança do contador, e verificou-se, que existiam duas fugas de água antes do contador e depois do local da intervenção do empreiteiro, no ramal já existente, situação que foi reparada de imediato pelos nossos serviços. Face ao supra exposto, sou de opinião que o consumo de água não é da responsabilidade da Senhora Maria Sérgio Nogueira, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. É o que me cumpre informar. V. Exa., que melhor decidirá. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a anulação das respectivas futuras, tendo em consideração a informação técnica prestada, devendo ser debitado ao Múncipe os valores debitados no mês anterior.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR A HABITAR A CASA, SITA NA RUA EÇA DE QUEIROZ, NÚMERO TRINTA E DOIS (32), EM PONTE DE SOR / JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA FERNANDES E IRMÃOS.—**

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor José Manuel Almeida Fernandes e Irmãos, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << José Manuel Almeida Fernandes, solteiro, e Irmãos, vimos solicitar a V. Exa. autorização para poder continuar a habitar a casa sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 32, em Ponte de Sor. Mais informo que eu e os meus irmãos, habitávamos esta casa com os meus pais Astragildo da Graça Fernandes

(falecido a 01-08-2008) e Maria da Assunção de Almeida (falecida a 23-02-2011). Esta casa foi arrendada como contrapartida pela demolição da “barraca”, localizada na margem direita da Ribeira do Sor. Desta forma, solicito a V. Exa., a possibilidade de permanecermos na referida casa, dado que sempre vivemos com os nossos pais. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar que os filhos do Senhor Astragildo da Graça Fernandes e Maria da Assunção de Almeida, entretanto falecidos, continuem a habitar a habitação que é propriedade da Autarquia, atendendo a que os mesmos já lá habitavam anteriormente com os seus pais.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----INFORMAÇÃO DO CRIPS - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR, SOBRE A COMUNICAÇÃO DO HOSPITAL DO FUNDÃO, RELATIVA À COLOCAÇÃO DO PAI DA FORMANDA, ANA MARIA VARELA POMBINHO, NA SUA HABITAÇÃO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o fax número setenta e nove (79), datado de dois (2) de Março de dois mil e onze, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na qualidade de Coordenadora da Formação Profissional e Psicóloga Clínica desta Instituição, venho por este meio informar V. Exa., que o Hospital do Fundão contactou os nossos serviços para comunicar que, o pai da formanda Ana Maria Varela Pombinho, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, em Ponte de Sor, habitação pertencente ao Município, será encaminhado amanhã para a residência da filha, a fim de esta lhe prestar apoio e cuidados de saúde, indispensáveis ao seu quadro clínico. Acrescento ainda que, a formanda irá formalizar o pedido de autorização para a integração deste novo elemento no agregado familiar. >>-----

Encontra-se também presente uma informação datada de dez (10) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita, pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual também se transcreve na íntegra: << Foi efectuada uma visita domiciliária, e efectivamente o Senhor João Varela Pombinho encontra-se nesta residência e é a filha que lhe presta os cuidados necessários. Contactei a Directora do Centro de Saúde, e informei a Munição que se deveria dirigir ao Centro de Saúde acompanhada dos Relatórios médicos que tem em seu poder. Devido à situação em que o Senhor se

encontra e como não tem mais família, não vejo inconveniente em que este permaneça na habitação. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar que o Senhor João Varela Pombinho permaneça na habitação que está arrendada à sua filha Ana Maria Varela Pombinho, e que é propriedade da Autarquia, tendo em consideração a situação clínica do Senhor João Varela Pombinho e de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO LAR RESIDENCIAL / CRIPS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número oitenta e dois (82), datado de quatro (4) de Março de dois mil e onze, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do apoio financeiro a conceder a este Centro, para a construção do Lar Residencial, deliberado por essa Câmara, em reunião de 25/02/2009, vimos remeter a V. Exa., a factura relativa ao 1.º Auto de Medição, na importância de 98.073,34 € (noventa e oito mil e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), solicitando que se digne providenciar no sentido de ser concedida a esta Instituição a verba correspondente à parte não financiada pelo “INALENTEJO” Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013, ou seja 30% da referida verba, excluindo o IVA cujo reembolso iremos solicitar (na esperança de o receber).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração que a situação financeira do Município se agravou drasticamente já que além de nos ser retirada a importância de quase 900.000 euros do Orçamento para o ano de 2011, fomos de novo penalizados e de forma inqualificável, ilegal e discricionária pelo Secretário de Estado da Administração Local, José Junqueiro, que se recusa e de acordo com o legislado a atribuir os cerca de 870.000 euros, à Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a construção do novo edifício dos Paços do Concelho, informa não poder cumprir o anteriormente deliberado.-----**

**-----Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte**



**declaração de voto: << Voto contra por me encontrar vinculado ao apoio que deliberei favoravelmente nesta Câmara Municipal, em 25 de Fevereiro de 2009, com vista à construção deste equipamento. >>.**-----

**-----ENVIO DE CONVITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE LEITURA, NO DIA CATORZE (14) DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número duzentos e cinquenta e nove (259), datado de dois (2) de Março de dois mil e onze, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Agradecemos a colaboração e o patrocínio da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na actividade de leitura com o contador de histórias Jorge Serafim, no dia catorze (14) de Março. Aproveitamos também o ensejo para convidar V. Exa. e os Vereadores do executivo para a primeira sessão de leitura, às 10:00 horas do dia acima referido. Seria para nós um enorme prazer recebê-los na nossa Escola. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou agradecer o convite efectuado.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ONZE PESSOAS, NO SENTIDO DE TRANSPORTAR ALUNOS AO MASTERCLASSES EM FÍSICA DAS PARTÍCULAS, A REALIZAR NO IST – INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número duzentos e onze (211), datado de dois (2) de Março de dois mil e onze, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança do ano lectivo anterior, o grupo de CFQ, irá levar alunos da Escola Secundária de Ponte de Sor, a participar no evento internacional, Masterclasses em Física das Partículas, a realizar no IST (Lisboa), a 26 de Março de 2011. Nesse sentido, solicitamos a colaboração da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na cedência de transporte para onze (11) pessoas no referido dia, com partida da Escola Secundária, às 7:30 horas e regresso previsto a partir das 18:30 horas, do IST. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou informar a Escola que proceda ao aluguer de um autocarro, para poderem participar no evento internacional “Masterclasses em Física das Partículas”, a ter lugar no dia vinte e seis (26) de Março de dois mil e onze, e solicitando o apoio financeiro à Câmara Municipal.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA OS ALUNOS PODEREM PARTICIPAR E ASSISTIR AO ESPECTÁCULO COMEMORATIVO DO DIA MUNDIAL DO ESTUDANTE – ESPECTÁCULO ECLIPS / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número duzentos e catorze (214), datado de três (3) de Março de dois mil e onze, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No sentido de comemorar o Dia Mundial do Estudante, venho solicitar a Vossa Exa., a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 €, de forma a que os alunos desta Escola possam participar / assistir ao espectáculo antes referido. Esta solicitação resulta do interesse manifestado pela Associação de estudantes dos alunos desta Escola. Tratando-se de uma actividade de interesse cultural e artístico que se enquadra dentro dos objectivos desta e por isso relevante do ponto de vista da formação dos nossos alunos. Em nome dos alunos desta Escola desde já o nosso agradecimento. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio à Escola Secundária com terceiro ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, até ao máximo de 1.500,00 €, aquando da celebração do Dia Mundial do Estudante; 2- A Escola terá que informar a Câmara Municipal do número de alunos presentes no espectáculo.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE BOLETIM DE CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS E ATRIBUIÇÃO DO ESCALÃO A, DA ALUNA LILIANA RAFAEL MACHADO / LILIANA RAFAEL PASCOAL.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e onze, de Liliana Rafael Pascoal, dando conhecimento que devido a só agora, na presente

data, devido à doença da sua filha, solicitava que ainda fosse aceite o respectivo Processo de Candidatura à Acção Social Escolar, da sua filha Liliana Rafael Machado. Ainda se encontra presente a informação datada de quatro (4) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora margarida Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o rendimento de 2009 (processo da irmã Érica) e o escalão do abono de família, a criança fica posicionada no Escalão A >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aceitar o respectivo Boletim de Candidatura aos Auxílios Económicos, assim como a situação de que a aluna Liliana Rafaela Machado, ficará posicionada no Escalão A, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ANFITEATRO E QUIOSQUES, PARA O TRIGÉSIMO SEGUNDO (32.º) FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE, EM PONTE DE SOR / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Março de dois mil e onze, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, à semelhança do ano passado vai organizar novamente o seu Festival Nacional de Folclore, este ano o 32.º, no dia vinte e cinco (25) de Junho de dois mil e onze (2011). Para que tal seja possível e como vem sendo hábito, vem este grupo solicitar a V. Exa. autorização para utilizar o Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização do mesmo. Para além disso solicitávamos também a cedência dos quiosques aí existentes, para que com a exploração dos mesmos poderemos realizar alguma verba para fazer face às enormes despesas que vamos tido ao longo do ano. Certos da vossa compreensão e colaboração, e sem outro assunto de momento nos despedimos respeitosamente enviando os nossos melhores cumprimentos. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a utilização do Anfiteatro e dos Quiosques que forem necessários, da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, por parte do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do trigésimo segundo (32.º) Festival Nacional de Folclore, a ter lugar no dia vinte e cinco (25) de Junho de dois mil e onze.-----**

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----ENVIO DE CONVITE PARA A DÉCIMA NONA (XIX) FESTA DAS ESCOLAS DE FOLCLORE, EM MONTARGIL / RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTARGIL – GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e três (43), datado de dois (2) de Março de dois mil e onze, do Rancho Folclórico de Montargil – Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << É com muito prazer que vimos por este meio convidar V. Exa., e/ou quem mais entender, para a XIX Festa das Escolas de Folclore, que terá lugar no dia vinte e seis (26) de Março de dois mil e onze (2011), pelas 15:30 horas, no Salão de Festas da Casa do Povo de Montargil. É mais uma iniciativa organizada pelo Rancho Folclórico de Montargil (parte técnica) e pela Junta de Freguesia de Montargil (Apoio total). >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, agradecer o convite efectuado.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O ALMOÇO - CONVÍVIO, DOS DADORES DE SANGUE / SUB – NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número um (1), datado de nove (9) de Março de dois mil e onze, do Sub Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para solicitar mais uma vez a V. Exa., a colaboração para um almoço / convívio, a realizar no próximo dia 16 de Abril, aquando da próxima dádiva de sangue. Mais informo que, o almoço será para cerca de 95 pessoas e caso V. Exa., autorize, será no refeitório das Escolas. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, oferecer a colaboração para o almoço às pessoas que efectuem a dádiva de sangue, no dia dezasseis (16) de Abril de dois mil e onze, (cerca de 95 pessoas), aquando da próxima dádiva de sangue, em Tramaga, do mesmo modo que se autoriza também que o mesmo se realize no Refeitório das Escolas.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO, SENHORA MARIA JOSÉ BARRADAS, SOBRE O ALMOÇO DOS IDOSOS DO CONCELHO.-----

-----Está presente a informação número dezassete (17), datada de sete (7) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., anualmente a Câmara tem vindo a realizar o almoço convívio dos idosos do concelho, este é um importante momento de reencontro, convívio e de ocupação saudável dos tempos livres dos idosos. Assim, solicito que esta actividade se mantenha, nos moldes do ano anterior uma vez que não dispomos da cozinha da EB1 de Ponte de Sor, para confeccionar a refeição. Desta forma, esta actividade terá lugar no dia sete (7) de Maio e será necessário: 1- Que os Serviços procedam a uma Consulta de Mercado, de acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente 1.000 refeições, cuja ementa será constituída por: Entradas, Sopa, Um Prato de Peixe, Um Prato de Carne, Um Doce, Fruta e Bebidas; 2- Como não temos local adequado para ser servido o almoço, o serviço de catering deve incluir o aluguer de uma tenda tipo espectáculos / eventos, com aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup>; 3- A Câmara deverá disponibilizar as mesas e cadeiras; 4- Para o transportes, será necessário a colaboração das Juntas de Freguesia, Centros Comunitários e Câmara Municipal (transportes próprios e contratação de dois autocarros de 50 lugares); 5- Programar actividade de animação; 6- As inscrições serão feitas nas Juntas de Freguesia e Câmara Municipal de Ponte de Sor; 7- A divulgação nos Jornais Locais e no site da Câmara. De acordo com o número de participantes dos anos anteriores e verbas envolvidas estima-se que esta actividade, no seu total custe aproximadamente 25.000,00 €. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Concordar com os termos da informação prestada pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas; 2- Autorizar o pagamento das despesas inerentes ao referido evento e solicitar o apoio das Juntas de Freguesia, Centros Comunitários e Câmara Municipal, relativamente aos transportes; 3- Que os Serviços de Aprovisionamento dêem início ao procedimento de Ajuste Directo, com a consulta a várias Empresas, para o fornecimento do almoço, sendo que o critério de adjudicação será o do melhor preço; 4- Nomear o Júri de análise das propostas, o qual deverá ser constituído pelos seguintes membros: Presidente: Senhora Maria

**Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Primeiro Vogal Efectivo: Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Segundo Vogal Efectivo: Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão; Vogais Suplentes: Margarida Rosa Coelho Inácio, Coordenadora Técnica e António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico.**-----

**-----Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011) / ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E ACÇÃO SOCIAL DA FREGUESA DE TRAMAGA.**-----

-----Está presente o ofício número quinze (15), datado de sete (7) de Março de dois mil e onze (2011), da Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação acima identificada, enquanto gestora do Centro Comunitário de Tramaga, vem requerer a V. Exa., a renovação do pedido de subsídio mensal para o ano de dois mil e onze. >>.

Ainda enviam em anexo o Balancete de Janeiro de 2011 e Grelhas de cálculo de mensalidades, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.

Também se encontra presente a informação datada de dez (10) de Março de dois mil e onze (2011), sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Da análise efectuada à média dos Balancetes do ano de 2010, o valor a atribuir seria de 6.560,93 €. Com o aumento das mensalidades levado a efeito pelo Centro Comunitário, há um acréscimo de receita de 1.942,34 €, pelo que considero que o subsídio a atribuir é de 4.618,59 €. Mais informo que o subsídio até Janeiro/2011, foi de 5.000,00 €, e que o valor da dívida a fornecedores é de 2.486,46 €. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir o subsídio no valor de 4.700,00 €, mensal, durante o ano de dois mil e onze, à Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, tendo o início do pagamento, retroactivamente, ao mês de Fevereiro de dois mil e onze, para fazer**

face ao funcionamento do Centro Comunitário da Tramaga, tendo em consideração os documentos apresentados e a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA, SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANGANHA, COMO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DA REDE SOCIAL / MARIA JOSÉ BARRADAS, CHEFE DE DIVISÃO.-----

-----Está presente a informação número dezoito (18), datada de nove (9) de Março de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., desde que a Dra. Paula Coelho se encontra em situação de mobilidade, a Técnica da Rede Social passei a ser eu. No entanto, como fazemos parte também do grupo operativo da plataforma supraconcelhia, é necessário participar com alguma regularidade em reuniões de trabalho, que decorrem no Centro Distrital de Segurança Social, em Portalegre. Como a Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Sanganha, tem participado em todo o processo desenvolvido neste programa, inclusive nas reuniões do grupo operativo, sugiro que a mesma seja nomeada como responsável pelo mesmo. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, nomear a Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Sanganha, como responsável pelo Programa da Rede Social, tendo em consideração a informação técnica prestada.--

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / GLÓRIA MARIA MADEIRAS DA SILVA PAULO. -----

-----Está presente a informação número dois (2), datada de quatro (4) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Glória Maria Madeiras da Silva Paulo, residente nas Hortas do Laranjal, n.º 26, 7400-127, Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **uma máquina de lavar roupa**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **149,99 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a

Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar no mês de Fevereiro de 2011, foi de **138,55 €**. À consideração superior. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por uma máquina de lavar roupa, tendo em consideração a informação técnica prestada.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / CRISTINA DOS ANJOS PRATES MORGADO DIAS.**

-----Está presente a informação número três (3), datada de sete (4) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo presente o pedido da Senhora Cristina dos Anjos Prates Morgado Dias, residente na Rua Sacadura Cabral, n.º 15, 7400-278, Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **um fogão, um quarto de casal completo e um quarto de criança completo**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **262,08 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar no mês de Fevereiro de 2011, foi de **252,05 €**. À consideração superior. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por um fogão, um quarto de casal completo e um quarto de criança completo, tendo em consideração a informação técnica prestada.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL, PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE / MARIA JOSÉ VITAL - ADVOGADA.**

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços, sob o número mil e trinta e um (1031), em onze (11) de Março de dois mil e onze, de Maria José Vital, Advogada, com domicílio profissional, na Rua Damião de Góis, n.º 14, r/c, em Ponte de Sor, requerendo a emissão de Certidão à Constituição do Regime de Compropriedade, aumentando assim o número de comproprietários do prédio rústico, inscrito na matriz



cadastral da freguesia de Vale de Açôr e concelho de Ponte de Sor, sob o artigo 243, da Secção G-G1, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 578, da freguesia de Vale de Açôr, e que consiste no desmembramento de:-----

**1/6;**-----

1/30 para Maria Catarina Pires Lopes Boligo;-----

1/30 para Manuel João Pires Lopes;-----

1/30 para Albertina Pires Lopes;-----

1/30 para Rui Manuel Pires Lopes;-----

1/30 para Maria de Lurdes Pires Lopes.-----

**E 5/6;**-----

13/150 para Maria Catarina Pires Lopes Boligo;-----

13/150 para Manuel João Pires Lopes;-----

13/150 para Albertina Pires Lopes;-----

13/150 para Rui Manuel Pires Lopes;-----

13/150 para Maria de Lurdes Pires Lopes;-----

1/10 para Francisco Gonçalves Pires;-----

1/10 para Nascimento Gonçalves Pires;-----

1/10 para Catarina Gonçalves Pires Surrécio;-----

1/10 para Cecília Gonçalves Pires Ramos. >>.-----

Encontra-se igualmente presente a informação sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, datada de catorze (14) de Março, de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos

loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior. >>.

**---A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes da informação jurídica transcrita.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DA ROTUNDA DO PINHAL DO DOMINGÃO – CONCURSO PÚBLICO.**

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativa à Empreitada da Rotunda do Pinhal do Domingão, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CULTURA CONTEMPORÂNEA – CONCURSO PÚBLICO.---**

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativa à Empreitada de Recuperação e Alteração de Edifícios para Centro de Formação de Cultura Contemporânea, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DO CENTRO DE DIA/NOITE DE PONTE DE SOR – LAR DE IDOSOS, AVENIDA DO COLÉGIO, EM PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de quatro (4) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de adjudicação da empreitada acima referenciada, junto anexo a minuta do respectivo contrato, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. >>. -----

A minuta antes referida encontra-se em anexo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Adjudicação de Empreitada do Centro de Dia/Noite de**

**Ponte de Sor – Lar de Idosos, Avenida do Colégio, em Ponte de Sor; 2- Remetê-la à Empresa para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – REGULARIZAÇÃO FINAL DE TALUDES”.**-----

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de catorze (14) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de adjudicação da empreitada acima referenciada, junto anexo a minuta do respectivo contrato, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. >>. -----

A minuta antes referida encontra-se em anexo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Adjudicação da Empreitada de “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Regularização Final de Taludes”; 2- Remetê-la à Empresa para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.**-----

**-----Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**-----INFORMAÇÃO SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DO CONTRATO, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PERMANENTE – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR (CONTRATO N.º 28-A/09).**-----

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de três (3) de Março de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi acordado entre o Município e a Empresa adjudicatária do serviço de vigilância permanente do Aeródromo “Os Linces”, um aumento da prestação mensal no valor de 1,4%, correspondente à taxa de inflação verificada em Portugal no ano de 2010 e

publicada pelo INE. Entende-se conveniente, salvo melhor opinião, que o Contrato em vigor referente a essa prestação de serviço, seja actualizado nessa conformidade. À consideração superior. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a actualização do Contrato relativo a vigilância permanente do Aeródromo, com a Empresa “Os Linces”, com um aumento da prestação mensal, no valor de 1,4%, correspondente à taxa de inflação verificada em Portugal no ano de 2010 e publicada pelo INE, tendo em consideração a informação técnica prestada, sendo que tal actualização terá o seu início, retroactivamente, no mês de Janeiro de dois mil e onze.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE VALE DE AÇÔR.**

-----Está presente o processo referido em título, acompanhado da informação datada de três (3) de Março de dois mil e onze, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e restante elementos concursais relativamente ao procedimento em epígrafe. Tendo em consideração o valor estimado da despesa – 569.787,19 € + IVA, propõe-se a realização de um Concurso Público. Anexa-se estimativa orçamental. De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri. Propõe-se a seguinte constituição:

JURÍ DO CONCURSO

Membros Efectivos:

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais -

1.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior;

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano. >>.

À consideração superior: >>-----  
Encontra-se ainda presente a informação datada de três (3) de Março de dois mil e onze, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, propondo para a fiscalização da obra a Eng.<sup>a</sup> Vera Simões e o Eng.º Nuno Medina.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, reapreciar o assunto em próxima reunião.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA NOS CABODUTOS DA AdNA / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 754/11-MR, datado de três (3) de Março de dois mil e onze (2011), da Empresa Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aquando da concepção do sistema da AdNA foi prevista a instalação de um sistema de Telegestão baseado em transmissões por fibra óptica tendo, para tal, sido instalados cabodutos e respectivas caixas de visita em traçados paralelos às consultas. Recentemente surgiu a possibilidade de negociar com a Empresa DS Telecom a utilização parcial por esta empresa, dos cabodutos em troca da disponibilização do serviço à AdNA, assegurando assim, sem custos esta empresa, o suporte de comunicações para telegestão dos sistemas de abastecimento e de saneamento. Deste modo, informamos V. Exa., de que os trabalhos nas infra-estruturas (caixas e cabodutos) da AdNA por parte da DStelecom, estão autorizados e terão início, previsivelmente durante o mês de Março podendo em parte, ocorrer em área geográfica desse Município. Os trabalhos em causa consistem no enfiamento de cabos de fibra óptica nos cabodutos existentes, através das caixas de visita. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A TORRE DAS VARGENS / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 752/11-MR, datado de quatro (4) de Março de dois mil e onze (2011), da Empresa Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Acusamos a recepção

do vosso fax de 16/02/2011, solicitando a ligação de água a Torre das Vargens, sobre o qual temos a referir o seguinte:-----

1) A AdNA está em condições de proceder de imediato ao abastecimento àquele reservatório, apenas faltando executar a ligação entre as condutas do Município e da AdNA, ligação essa que não foi ainda realizada devido à oposição expressa do Município.-----

2) A Ligação da água a partir do sistema Póvoa será efectuada utilizando a conduta do Município que passará a funcionar em sentido contrário através de um conjunto de válvulas de seccionamento. Por manobra destas válvulas continuará a ser possível, em caso de necessidade, aduzir água nas condições actuais (desenho em anexo).-----

3) A utilização da conduta do Município pressupõe a sua integração pela AdNA devendo, para o efeito, ser avaliada, segundo as regras definidas no Contrato de Concessão, por empresa externa responsável pelas avaliações desde o início da Concessão.-----

Mais se informa que as diligências tendentes à execução desta ligação já se encontram em curso prevendo-se a sua conclusão no prazo máximo de 15 (quinze) dias. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar que a localidade de Torre das Vargens, passe a ser abastecida pela AdNA, utilizando a conduta, propriedade da Câmara Municipal, tendo em consideração os valores muito elevados de arsénio e alumínio existentes na rede de abastecimento municipal.-----**

**-----Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**-----Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, tendo-se mesmo ausentado da sala, por se ter declarado impedido, devido a ser funcionário da Empresa Águas do Norte Alentejano, S.A.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**-----Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----**

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra, por não constar o Período de Antes da Ordem do Dia. >>-----  
-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**